



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

Socorro, 21 de maio de 2010

ANO V - Nº 124 Distribuição Gratuita

SITE: www.socorro.sp.gov.br

Empresa de Turismo do Governo Estadual confere as Técnicas aplicadas em Socorro

Luciene Leite, presidente da Empresa Paulista de Turismo e Eventos (TurSP), esteve em Socorro no dia 15 de maio para cumprir um dos planos de ação da nova empresa do Governo do Estado de São Paulo, coletar informações turísticas dos municípios

para dimensionar a demanda e a qualificação do produto e da oferta turística do estado.

Acompanhada por seu diretor de marketing Orlando de Souza, por sua assessora Juliana Carrasco, pela gerente de desenvolvimento de produtos turísticos

Fernanda Ascar e pela gerente de promoções Juliana Ramos, Luciene foi recebida pela Prefeita Marisa e por Carlos Tavares, diretor do Depto. Municipal de Cultura e Turismo, que apresentou a implantação da primeira etapa do programa Socorro Acessível e relatou seu histórico desde seu nascimento até os dias de hoje quando a cidade se prepara para por em prática a segunda fase do projeto.

A presidente da TurSP ainda tomou conhecimento da peculiar característica que rege o COMTUR de Socorro, a representatividade e o comprometimento do setor privado atuando em



parceria com a administração pública.

Depois de apreciarem as atividades turísticas disponíveis no Monjolinho e de um bate-papo informal com o empresário e presidente do Conselho Municipal de Turismo,

Sebastião Ginghami, os integrantes da TurSP experimentaram as sensações provocadas pela "tirolesa do arripio" no Parque dos Sonhos e encerraram a visita em almoço servido no Rancho Pitauá.



Uma Luta de Campeões



Com o intuito de estabelecer uma nova política de atendimento público que garantisse a substituição do hospital psiquiátrico por práticas de cuidados pautadas na liberdade, no convívio social e no projeto terapêutico individualizado, foram criados os Centros de Atenção Psicossocial, CAPS.

A unidade foi resultado de uma luta vencida no dia 18 de maio de 1990, com a instituição da Lei 10.216, que propiciou o atendimento diferenciado na área da saúde mental e a restituição do direito de reintegração dos respectivos pacientes na vida social.

Há 13 anos, Socorro conta com um destes

Centros que presta atendimento às pessoas com transtornos mentais. Este atendimento extra-hospitalar disponibiliza uma equipe formada por médico psiquiatra, psicólogo, enfermeiro, técnico de enfermagem, terapeuta ocupacional e assistente social.

Em comemoração a conquista deliberada por aquela lei, até o dia 31 de maio, o Palácio das Águas estará acomodando a exposição "Luta AntiManicomial" com os trabalhos artísticos confeccionados pelos pacientes locais.

O CAPS de Socorro funciona à Rua Antônio Gonçalves Dantas, nº125, na Vila Palmira. Telefone 3855-2400.

Pesquisa levanta Indicadores da Saúde do Idoso

Com o objetivo de conhecer melhor a população idosa de Socorro, durante a campanha de vacinação da gripe comum, iniciada no último dia 5, estão sendo levantados dados indicadores das necessidades de saúde geral e bucal desta população.

O resultado desta pesquisa alimentará o sistema de informatização do SUS local, para a melhoria do serviço de planejamento e administração da unidade.

O trabalho está sendo realizado em



parceria com o Instituto de Saúde de São Paulo e conta com a colaboração de voluntários do Lions Club, Rotary Club, Casa da Amizade, estagiários do curso de pedagogia, com o Centro Educacional de São Paulo (CFTS) e os profissionais de saúde da cidade.

Aberta a Inscrição para a Guarda Mirim

Estão abertas as inscrições para a prova seletiva do "Projeto Rumo Certo" da Guarda Mirim.

Data: 20/05 a 25/06/10

Local: Sede da Guarda Mirim

End.: Av. José Maria de Faria, 71 no Centro

Administrativo Municipal

Horário: das 13h30m às 17h

Idade para Inscrição: Os nascidos entre 01/10/94 e 31/03/95

Doc. Necessários: Boletim escolar atualizado e Cópia da Certidão de Nascimento

Taxa de Inscr.: R\$ 7,00

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)			
MUNICÍPIO:	PERÍODO:	EXERCÍCIO:	
SOCORRO	1º TRIMESTRE	2010	
RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado	DESPESAS DO ENSINO	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	2.146.896,64	12.122 - Administração Geral da Secretaria de Educação	0,00
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	196.579,64	12.361 - Ensino Fundamental	681.603,68
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	424.209,09	12.365 - Educação Infantil	440.426,15
Imposto de Renda Retido na Fonte	-8.347,43	12.366 - Educação de Jovens e Adultos	0,00
Dívida Ativa de Impostos	285.931,91	12.367 - Educação Especial	0,00
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	0,00	(+) Total da Despesa do Ensino	1.321.838,73
Multas/Juros provenientes de Impostos	15.257,42	(-) Despesas c/ Recursos do GSE, Convênios e Outros	0,00
Fundo de Participação dos Municípios	2.606.621,05	(-) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	0,00
Imposto Territorial Rural	2.076,24	(-) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	0,00
Desoneração de Exportações (LC-87/86)	14.746,29	(+) Total da Despesa com Recursos Próprios	1.321.838,73
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	2.273.308,21	Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB	1.532.671,20
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	1.831.392,48	(-) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	0,00
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	16.132,92	(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	244.690,85
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	9.801.267,87	(+) TOTAL APLICADO NO ENSINO	2.809.859,08
GSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	281.085,05	APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	26,63%
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	0,00	FUNDEB	
Recursos de Operações de Crédito	0,00	Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	81,45%
Recursos recebidos do FUNDEB	1.917.477,48	Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	78,51%
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	157.870,33		
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	2.396.542,86	REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART. 66,§6º, LEI 9.394/96	0,00
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	12.157.810,73		

Barbara Aparecida Pinto Teixeira
Secretaria de Educação

Marisa de Souza Pinto Fontana
Prefeita Municipal

Diogo Pereira do Nascimento
Contador - 1SP2569570-3

Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

Análise da Receita - Período de 01/04/2010 a 30/04/2010		
Receita	Descrição	Valor do Movimento
2	IMPOSTO S/PROPR PREDIAL URBANA	150.256,96
3	IMPOSTO S/PROPR TERRITORIAL UR	24.942,30
4	IRRF-S/RENDIMENTO DO TRABALHO	17.310,30
5	IRRF-S/OUTROS RENDIMENTOS	521,06
6	IMPOSTO S/ITR BENS IMV INTER V	49.057,59
7	IMP S/SERV QUALQUER NATUREZA	183.173,90
8	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITARIA	5.047,27
9	TAXA DE L FUN EST COM IND PRES	137.910,46
10	TAXA PUBLICIDADE COMERCIAL	13.381,49
11	TAXA FUNC ESTAB HORARIO ESPEC	15.752,28
12	TAXA LIC EXECUCAO DE OBRAS	8.024,88
15	TAXA LIC COM EVENTUAL AMBULANT	1.492,82
18	TAXA DE CEMITÉRIOS	1.854,00
18	TAXA LIMPEZA PÚBLICA	26.443,02
21	OUTRAS TX PELA PRESTAÇÃO SERVIÇOS	5.581,25
22	CONTRIB FICUSTEIO DE S IL PUBL	33.393,09
23	ALUGUEIS DE IMOVEIS URBANO	481,24
25	REMUN DEP BANCARIO - FUNDES	1.063,54
26	REMUN DEP BANCARIOS - SAUDE	513,82
27	REMUN DEP BANCARIO - ENSINO	1.106,11
28	REC REM DEP BANC REC VINC ASP	1.370,10
29	REM DEP BANC - CIDE	68,71
30	REM DEP BANC - FNAS	206,00
31	REMUN DEP BANCARIO - VINCULADO	16.491,01
32	REM OUTR DEP REC NAO VINC	1.872,47
34	COTA-PTE FUNDO PART MUNICIPIOS	503.047,79
101	(-) DEDUÇÃO REC FORM FUNDES-FPM	-185.403,53
35	CTA PARTE IMP TER RURAL - ITR	385,63
102	(-) DEDUÇÃO REC FORM FUNDES - ITR	-77,13
36	CTA-PTE FUNDO ESP RETROLEO PEP	11.096,62
37	CONVENIO PAB	51.469,00
39	COMBATE CARENCIAS NUTRICIONAIS	25.800,00
40	EPIDEMIOLOGIA CONTROLE DOENÇAS	9.412,94
41	PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO	15.024,00
43	PROG FARMACIA BASICA	7.319,99
44	TRANSF DE REC ATENÇÃO HOSP E AMBULATORIAL USP	172.236,02
46	TRANSF PROGR ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA	9.300,00
47	TRANSFERENCIAS DO SAL EDUCACAO	71.551,65
50	CONVENIO PNAC	24.948,44
52	TRANSF FIN ICMS DESONERACAO LC87-86	4.915,43
103	(-) DEDUÇÃO TRANSF FIN ICMS DESON LC 87-86	-863,08
53	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO	25.722,15
54	CTA-PTE IMP S/CIRC MERCAD ICMS	649.848,32
104	(-) DEDUÇÃO REC FORM FUNDES-ICMS	-129.966,55
55	CTA-P IMP S/PROPR VEIC AUT-IPVA	110.234,36
105	(-) DEDUÇÃO REC FORM FUNDES - IPVA	-22.050,82
56	COTA PARTE DO I P I EXPORTACA	5.061,56
106	(-) DEDUÇÃO REC FORM FUNDES-PI	-1.012,31
57	COTA PARTE COMP FIN REC MINER	486,79
58	COMP FINANC LEI 7950 28/12/85	47,92
60	TRANSF DE RECURSOS FUNDES	620.669,26
62	PDD CENTRO DE REABILITACAO - APAE	2.290,00
63	PROGRAMA BOLSA FAMILIA	3.910,00
66	TRANSF TRANSF ESCOLAR	99.360,00
71	MULTAS E JUROS DE MORA IPTU	1.032,00
72	MULTAS E JUROS DE MORA ISSQN	510,80
73	MULTAS JUROS DE MORA DE TAXAS	12.080,00
74	MULTA E JUROS DE MORA D A IPTU	3.879,30
75	MULTA E JUROS DE MORA D A ISSQN	422,00
77	MULTAS E JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA OUTROS TRIBUTOS	2.816,52
79	MULTAS PREVISTAS LEG. TRANSITO	4.514,30
90	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	899,20
81	DIVIDA ATIVA DE IPTU	49.724,92
82	DIVIDA ATIVA DO ISSQN	23.910,60
83	DIVIDA ATIVA DE TAXAS	1.521,00
84	REC DIVIDA ATIVA OUTRAS REC - PRINCIPAL	22.235,80
85	REC ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	4.963,00
86	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	61.637,50
	TOTAL ORÇAMENTÁRIO	3.268.890,94
	TOTAL	3.268.890,94

EDITAL DE PRORROGAÇÃO PARCIAL DE CONCURSO

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO PARCIAL DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2007, HOMOLOGADO EM 06 DE JUNHO DE 2008.

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 01/2007 homologado parcialmente em data de 06 de Junho de 2008, por mais 02 (dois) anos, a partir de 06 de Junho de 2010 para os empregos de: **CARPINTEIRO, ENCANADOR, JARDINEIRO, MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, TRABALHADOR BRAÇAL, AUXILIAR DE ELETRICISTA, GUARDA MUNICIPAL**

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, criado pela Lei Municipal Nº 3095/ 2005. Edição Especial, de acordo com o art. 1º do Decreto nº 2496/ 2005. Distribuição Gratuita, em bancas de jornais e repartições públicas.

Márcia Regina Mantovani
Chefe da Divisão de Comunicação:
MTB: 46.375

Fotos: Departamento de Comunicação Social
Impressão: Editora O Liberal Ltda - Americana - SP

Tiragem: 2.000 exemplares
E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br

ESTAGIARIO (MASCULINO), GUARDA MUNICIPAL ESTAGIARIO (FEMININO), AUXILIAR DE CONSULTORIO ODONTOLÓGICO DE SAÚDE DA FAMÍLIA, ATENDENTE DE CONSULTORIO ODONTOLÓGICO, TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TÉCNICO EM AGRPECUÁRIA, FISCAL, ASSISTENTE SOCIAL, BIBLIOTECARIO, DENTISTA CLÍNICO GERAL, DENTISTA ENDODONTISTA, ENFERMEIRO, ENGENHEIRO FLORESTAL, JORNALISTA, MÉDICO GINECOLOGISTA COM ATUAÇÃO EM ULTRASONOGRAFIA, MÉDICO GINECOLOGISTA, MÉDICO ORTOPEDISTA, MÉDICO PSQUIATRA, NUTRICIONISTA.

Socorro, 20 de Maio de 2.010.

Marisa de Souza Pinto Fontana
Prefeita Municipal

LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Estância de Socorro comunica a todos os interessados que se encontram abertos na Divisão de Licitações os seguintes processos:

Processo Nº 042/2010/PMES – Tomada de Preços Nº 012/2010. Objeto: **Aquisição de diversos Pneumáticos, Câmaras de Ar e acessórios de borracharia para suprir as necessidades da frota de veículos e máquinas da municipalidade, durante o exercício de 2010, com entregas parceladas, conforme relação e especificações contidas no anexo II do Edital.** Tipo: Menor Preço por item. Encerramento para a entrega dos envelopes Nº 01 – Habilitação e Nº 02 – Proposta até às 9h e 30min do dia **14/06/2010**, e reunião de Licitação às 9h e 40min. Período de Disponibilização do Edital: **26/05/2010 à 10/06/2010**. Cadastramento até: **11/06/2010**. Socorro, 20 de maio de 2010.

Relatório das Viagens realizadas no mês de Abril de 2010.

CIDADES	VIAGENS	PACIENTES	ACOMPANHANTES
BRAGANÇA	62	380	201
CAMPINAS	48	461	282
LINDOIA	47	505	183
SÃO PAULO	35	245	126
BARRETOS	12	72	55
ITATIBA	06	07	05
ATIBAIA	05	05	03
MOGI GUAÇU	03	03	02
SERRA NEGRA	02	02	02
AMPARO	02	02	02
BAURU	01	03	02
SUMARÉ	01	01	01
SÃO JOSE DOS CAMPOS	01	01	01
JUNDIAÍ	01	01	01
SOROCABA	01	01	01
CAJAMAR	01	01	00
ARARAQUARA	01	01	00
TOTAL	229	1.691	867
TOTALGERAL			2.787

ADILSON BENEDITO PEREIRA
Chefe da Divisão de Transporte Gerais

Processo Nº 043/2010/PMES – Tomada de Preços Nº 013/2010. Objeto: **Aquisição de diversos veículos para os departamentos municipais, conforme relação e especificações contidas no anexo II do Edital.** Tipo: Menor Preço por Item. Encerramento para a entrega dos envelopes Nº 01 – Habilitação e Nº 02 – Proposta até às 9h 30 min do dia **17/06/2010**, e reunião de Licitação às 9h e 40min. Período de Disponibilização do Edital: **26/05/2010 à 11/06/2010**. Cadastramento: até **14/06/2010**. Socorro, 20 de maio de 2010.

Processo Nº 044/2010/PMES – Tomada de Preços Nº 014/2010. Objeto: **Aquisição de diversos Lubrificantes, aditivos e fluidos, visando à manutenção da frota de veículos e máquinas da municipalidade, com entregas parceladas durante o exercício de 2010, conforme especificações constantes no anexo II do edital.** Tipo: Menor Preço por Item. Encerramento para a entrega dos envelopes Nº 01 – Habilitação e Nº 02 – Proposta até às 9h 30 min do dia **18/06/2010**, e reunião de Licitação às 9h e 40min. Período de Disponibilização do Edital: **27/05/2010 à 14/06/2010**. Cadastramento: até **15/06/2010**. Socorro, 20 de maio de 2010.

Processo Nº 045/2010/PMES – Tomada de Preços Nº 015/2010. Objeto: **Aquisição de um Coletor Compactador de Lixo, com capacidade mínima de 15 m³, conforme descrição contida no anexo II do presente Edital.** Tipo: Menor Preço por Item. Encerramento para a entrega dos envelopes Nº 01 – Habilitação e Nº 02 – Proposta até às 9h 30 min do dia **21/06/2010**, e reunião de Licitação às 9h e 40min. Período de Disponibilização do Edital: **27/05/2010 à 17/06/2010**. Cadastramento: até **18/06/2010**. Socorro, 20 de maio de 2010.

Os Editais completos serão disponibilizados no site www.socorro.sp.gov.br, no link de licitações e maiores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, pessoalmente, à Avenida José Maria de Faria, nº 71, centro, Socorro, São Paulo, ou pelo telefone (19) 3855-9610, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, com Netto, Giuliana, Alexandra, Josiane ou Luzia.

As datas acima referem-se aos dias úteis e em que haja expediente na Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, quer seja, excluindo-se os sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, bem como no horário das 8h 30min às 17h.

Socorro, 20 de maio de 2010.

Alexandra Aparecida de Mello
Chefe da Divisão de Licitações

ATO DECISÓRIO/2010

Ato Decisório de acumulação de empregos dos professores da Rede Municipal de Ensino

Ato Decisório nº 01/2010 – ADRIANA MARA DE OLIVEIRA, RG 22.532.497-0, PEB I – Titular de Emprego em exercício na EMEF BAIRRO DO RUBINS, Prefeitura Municipal da Estância de Socorro e PEB I – Titular de Emprego em exercício na EMEF OTHILIA FERNARI DE LIMA, Prefeitura Municipal de Pinhalzinho. Acúmulo legal.

Ato Decisório nº 02/2009 – ADRIANA MARIA DE TOLEDO ALEXANDRONI, RG 16.337.772-8, PEB I – Titular de Emprego em exercício na EMEF Coronel Olimpio Gonçalves dos Reis, Prefeitura Municipal da Estância de Socorro e PEB I – Titular de Emprego em exercício na EM “D. Henedina Rodrigues Cortez II”, Prefeitura Municipal de Bragança Paulista. Acúmulo legal.

Ato Decisório nº 03/2009 – CONCEIÇÃO APARECIDA BENEDEZZI FRANCO DE GODOI, RG 5.240.847, PEB II, Educação Artística – Titular de Emprego em exercício na EMEF Prof.ª Benedicta Geralda de Souza Barbosa, Prefeitura Municipal da Estância de Socorro e PEB III – Aposentada da EE José Franco Craveiro, Secretaria de Estado da Educação do Estado de São Paulo. Acúmulo legal.

Ato Decisório nº 04/2009 – CRISTIANE HILÁRIO, RG 29.594.100-5/SP, PEB I – Titular de Emprego em exercício na EMEF Bairro do Rio do Peixe, Prefeitura Municipal da Estância de Socorro e PEB I – Titular de Emprego em exercício na EMEIF R “Atílio Destro”, Prefeitura Municipal de Pinhalzinho. Acúmulo legal.

Ato Decisório nº 05/2010 – IEDA DE SOUZA PEREIRA GONÇALVES, RG 24.833.376-8/SP, Professor Adjunto – Titular de Emprego em exercício na EMEF Prof. Eduardo Rodrigues de Carvalho, Prefeitura Municipal da Estância de Socorro e PEB I – Titular de Emprego em exercício na EMEIFR Atílio Destro, Prefeitura Municipal de Pinhalzinho. Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 06/2009 – IONE PELATIERI RODRIGUES DO VALE, RG 8.655.148, PEB I – Titular de Emprego em exercício na EMEF Coronel Olimpio Gonçalves dos Reis, Prefeitura Municipal da Estância de Socorro e PEB II – Titular de Cargo em exercício na EE Profª Maria Odette da Silveira Leite Frattini, Secretaria de Estado da Educação do Estado de São Paulo. Acúmulo legal.

Ato Decisório nº 07/2009 – JAILSON GARCIA MIGUEL, RG 3.891.859/MG, PEB II – Titular de Emprego em exercício na EMEF Coronel Olimpio Gonçalves dos Reis, Prefeitura Municipal da Estância de Socorro e PEB II – Titular de Cargo em exercício na EE Profª Maria Odette da Silveira Leite Frattini, Secretaria de Estado da Educação do Estado de São Paulo. Acúmulo legal.

Ato Decisório nº 08/2009 – LILIANE DO SOCORRO DE FARIA, RG. 33.730.059-8, PEB I – Titular de Emprego em exercício na EMEI Bairro dos Nogueiras, Prefeitura Municipal da Estância de Socorro e PEB I – Titular de Emprego em exercício na EMEF Maria Therezinha P. Avancini, Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra. Acúmulo legal.

Ato Decisório nº 09/2009 – MÁRCIA MERCEDES DE OLIVEIRA GARCIA, RG. M-8.079.367, Professor Adjunto – Titular de Emprego em exercício na Creche Betânia, Prefeitura Municipal da Estância de Socorro e PEB I – Titular de Emprego em exercício na Secretaria Municipal de Educação de Munhoz/MG. Acúmulo legal.

Ato Decisório nº 10/2009 – MARIA APARECIDA DE ARAÚJO LOPES, RG 8.655.148, PEB I – Titular de Emprego em exercício na EMEIF Bairro do Agudo, Prefeitura Municipal da Estância de Socorro e PEB I – Titular de Emprego em exercício na EMEIF “Adão de Lima”, Prefeitura Municipal de Pinhalzinho. Acúmulo legal.

Ato Decisório nº 11/2009 – MARIA DA GRAÇA SILVA, RG 7.898.816-3, PEB I – Titular de Emprego em exercício na EMEF Prof. Eduardo Rodrigues de Carvalho, Prefeitura Municipal da Estância de Socorro e Aposentada pelo INSS – Instituto Nacional de Seguro Social. Acúmulo legal.

Ato Decisório nº 12/2009 – MARIA DO CARMO DE SOUZA MORAES, RG 8.412.195-6, Professor Adjunto – Titular de Emprego em exercício na EMEF Prof.ª Esther de Camargo Toledo Teixeira, Prefeitura Municipal da Estância de Socorro e PEB I – Titular de Emprego em exercício na Escola Municipal Comendador Batista de Oliveira, Prefeitura Municipal de Monte Sião/MG. Acúmulo legal.

Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

- Ato Decisório nº 13/2009 – MARIA TEREZA CONTI MANTOVANI, RG 5.577.010-1, PEB I – Titular de Emprego em exercício na EMEF Prof.ª Esther de Camargo Toledo Teixeira, Prefeitura Municipal da Estância de Socorro e PEB I Aposentada da EE Coronel Olímpio Gonçalves dos Reis, Secretaria de Estado da Educação do Estado de São Paulo. Acúmulo legal.

R\$
Corrida mínima..... 10,00

Corrida do centro para os bairros: Jardim Araújo, Bela Vista, Golo, Santa Cruz, Santa Rosa, Teixeira, Casa Popular, Feira de Malhas, Pompéia (Hotel Greenberg), Rancho Alegre, Usina, Portal, Vila Nova..... 10,00

Hora parada 13,00

Km rodado por asfalto 2,80

Eventos como festa do peão, e outros, corrida mínima 13,00

Art. 2º - Das 22:00 até as 6:00 horas da manhã seguinte, fica facultado a cobrança dos preços acima com 20% (vinte por cento) de acréscimo.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 11 de maio de 2010.

Marisa de Souza Pinto Fontana
Prefeita Municipal

Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.

Darleni Domingues Gigli
Diretora do Depto. dos Negócios Jurídicos

DECRETO Nº2841/2010

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e nos termos do Artigo 10º parágrafo 7º, da Lei Municipal nº 2863, de 18 de novembro de 1999,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes representantes dos órgãos governamentais, da Sociedade Civil e respectivos suplentes, Presidente, Vice Presidente, 1º e 2º Secretários, para a composição do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, neste Município:

Presidente: Maria Aparecida de Oliveira
Vice Presidente: Cássia Elisa Lixandrão Fratini
1ª Secretária: Tânia Maria Aparecida Mathias da Luz
2ª Secretária: Isabel Cristina Genghini

ÁREA GOVERNAMENTAL

Saúde

Efetivo: Vilma de Oliveira Santos Simões
Suplente: Adriana Helena Teixeira Soares

Educação

Efetivo: Bárbara Aparecida Pinto Teixeira
Suplente: Regina Célia Mazolini Carneiro

Promoção Social

Efetivo: Maria Aparecida de Oliveira
Suplente: Tiago Bittencourt Balderi

Esporte e Cultura

Efetivo: Rita Sette Rostirola
Suplente: Marco Antonio da Silva Pinto

Jurídica

Efetivo: Lauren Salgueiro Bonfá
Suplente: Maria Alice Geraldine

Finanças

Efetivo: Diogo Pereira do Nascimento
Suplente: Benedito Gilmar Pinto

ÁREA CIVIL

Projeto Guri

Efetivo: Sandra Aparecida Bertelli
Suplente: Isabel Cristina Genghini

APAE

Efetivo: Rafael Ferreira
Suplente: Marilene Rodrigues de Moraes

Abrijo Lar de Jesus "Amelie Boudet"

Efetivo: Evandro de Almeida Junior
Suplente: Yvelise Maria Cavalieri Marcolino Lemos

Lar Dom Bosco

Efetivo: Cássia Elisa Lixandrão Fratini
Suplente: Sibélia Lopes Leme

Conselho da Educação

Efetivo: Rose Mary Aparecida Ferreira Calafiori
Suplente: Tânia Maria Aparecida Mathias da Luz

Corporação Guias Mirins

de maio de 2010.

Efetivo: Isabel Cristina Cardoso
Suplente: Ricardo Luz de Oliveira Silva

Marisa de Souza Pinto Fontana
Prefeita Municipal

Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.

Darleni Domingues Gigli
Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 12

DECRETO Nº 2839/ 2010

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica alterado o Decreto nº 2792/2009, que estabeleceu o plantão semanal a ser observado pelas farmácias e drogarias da cidade no ano de 2010, nos termos da Lei Municipal nº 2654/94, passando a ter a seguinte redação:

JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO	
DIAS	GRUPO	DIAS	GRUPO	DIAS	GRUPO
02/03	5	06/07	5	06/07	4
09/10	1	13/14	1	13/14	5
16/17	2	20/21	2 + A. Farma	20/21	1 + A. Farma
23/24	3 + A. Farma	27/28	3	27/28	2
30/31	4				
ABRIL		MAIO		JUNHO	
DIAS	GRUPO	DIAS	GRUPO	DIAS	GRUPO
03/04	3	01/02	2 + S. Ramalho	05/06	2
10/11	4	08/09	3	12/13	3 + A. Farma
17/18	5 + A. Farma	15/16	4 + A. Farma	19/20	4
24/25	1	22/23	5	26/27	5 + S. Ramalho
		29/30	1 + S. Ramalho		
JULHO		AGOSTO		SETEMBRO	
DIAS	GRUPO	DIAS	GRUPO	DIAS	GRUPO
03/04	1	07/08	1 + A. Farma	04/05	5 + A. Farma
10/11	2 + A. Farma	14/15	2	11/12	1
17/18	3	21/22	3 + S. Ramalho	18/19	2 + S. Ramalho
24/25	4 + S. Ramalho	28/29	4	25/26	3
31/01	5				
OUTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO	
DIAS	GRUPO	DIAS	GRUPO	DIAS	GRUPO
02/03	4 + A. Farma	06/07	4	04/05	3
09/10	5	13/14	5 + S. Ramalho	11/12	4 + S. Ramalho
16/17	1 + S. Ramalho	20/21	1	18/19	5
23/24	2	27/28	2 + A. Farma	25/26	1 + A. Farma
30/31	3 + A. Farma				

GRUPO 1 – Drogaria Central Drogaria XV de Agosto Farma Vida	GRUPO 2 – Drogazul Drogaria Avenida Drogaria Bozola
GRUPO 3 – Drogaria Treze de Maio Terápica Farmácia Farmácia Méd Farma	GRUPO 4 – Farma Nossa Drogaria Ideal Farma I Drogaria Natural Derma
GRUPO 5 – Farmácia Unifarma Farma Saúde Drogaria Ideal Farma II	Rodízio Atual Farma Salvarani & Ramalho Ltda. -ME

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na da de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 07 de maio de 2010.

Marisa de Souza Pinto Fontana
Prefeita Municipal
Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.

Darleni Domingues Gigli
Diretora do Depto dos Negócios Jurídicos

Certificado de Registro

Entidade Mantenedora
APAE de Socorro
Endereço: Rua Joana Reginato Sartori,
110 - Jd. Jussára
C.N.P. J. 49.593.825.0001-56

N.º de Registro: 08

Maio de 2010 à Maio de 2011

Certifico que a Entidade supra, está registrada no CMDCA – Socorro, nos termos de aprovação deste Conselho.

Socorro, 19 de Maio de 2010

Maria Aparecida de Oliveira
Presidente do C.M.D.C.A.
de Socorro

PORTARIA Nº 5304/ 2010

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar, **Diogo Pereira do Nascimento, contador** da Prefeitura, C.R.C. 1SP nº 256.967/0-3, e **Gustavo Zamboim Pietrafesa, engenheiro** devidamente habilitado da Prefeitura, CREA nº 5061929750 para, respectivamente, exercerem as funções

O "CRAS" E O DEPTO. MUNICIPAL DE SAÚDE, COMUNICAM:

Neste mês, encerra -se o 1º período de acompanhamento das crianças menores de 07 anos e das mulheres entre 14 e 44 anos

Procure o Posto de Saúde do seu bairro e verifique se seu nome está na lista. A saúde de sua Família garante o direito de receber o benefício financeiro do PBF.

Documentos Necessários: Cartão Bolsa Família, Cartão de Vacinação da(s) criança(s), Cartão de Pré-Natal, Cartão da Mulher e Cartão Condicionabilidade da Saúde

Informações: CRAS - rua Barão de Ibitinga, 593 - Fone 3895-5503 e 3855-2316

de GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO do convênio a ser firmado com a Secretaria de Economia e Planejamento do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 10 de maio de 2010.

Marisa de Souza Pinto Fontana
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 5305/2010

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

DECRETO Nº2840/2010

"Autoriza majoração nas tarifas para serviços de táxi".

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, "Autoriza majoração nas tarifas para serviços de táxi.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada majoração nas tarifas de serviços de táxi neste município, passando a vigorar com os seguintes valores:

Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

Art. 1º - Nomear, em virtude de contrato por tempo determinado conforme Lei Municipal nº 3077/2005, de acordo com a classificação no concurso público Edital nº 01/2007, para ocupar o emprego de **Professor de Educação Básica I – PEB I, APARECIDA CONCEIÇÃO TOVAZI DE MORAES** - C.P 01801 – Série 042ª – SP, a partir de 06 de maio de 2010 e enquanto durar a licença-saúde junto ao INSS, da Professora Ione Benatti de Oliveira, sendo que se a licença se prolongar até o final do ano, o término será em 17 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 12 de maio de 2010.

Marisa de Souza Pinto Fontana
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 5306/2010

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em virtude de contrato por tempo determinado conforme Lei Municipal nº 3077/2005, de acordo com a classificação no concurso público Edital nº 01/2007, para ocupar o emprego de **Professor de Educação Básica I – PEB I, DANIELE PEREIRA DO NASCIMENTO** - C.P 41070 – Série 00263ª SP, a partir do dia 03 de maio de 2010, em substituição à Professora Rosana Maria da Silva Cardoso, em gozo de sua licença-maternidade, de 120 (cento e vinte) dias, com término em 10 de agosto de 2010, e em caso de prorrogação da licença, um acréscimo de mais 60 (sessenta) dias, com término em 09 de outubro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 12 de maio de 2010.

Marisa de Souza Pinto Fontana
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 5307/2010

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar, por tempo indeterminado, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 04/2006, nos termos do parágrafo 4º e 5º do Artigo 198 da Constituição Federal, Medida Provisória nº 297 de 09 de junho de 2006, e demais instruções contidas no Edital acima referenciado:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA FAMÍLIA – REF. 07 – PSF Bairro do São Bento, UNIDADE IV, a partir de 03 de maio de 2010:

FABIANO DOMINGUES MACIEL – CP nº 06648, série 00296-SP;
MARIA DA PENHA DE OLIVEIRA VIEIRA – CP nº 86368, série 00244-SP;
ELAINE CRISTINA PERMAGNANI GOZZI – CP 065758, série 571-SP;
TALITA DE CASSIA RAMALHO VIEIRA – CP nº 22.945, série 00322-SP;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 12 de maio de 2010.

Marisa de Souza Pinto Fontana
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 5308/2010

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em virtude de contrato por tempo determinado conforme Lei Municipal nº 3077/2005, de acordo com a classificação no concurso público Edital nº 01/2008, para ocupar o emprego permanente de **Médico de Saúde da Família**, ref. 64, **ÉRIKA JULIANA GODOY TESTONI**, C.P 28997 – Série 00335ª – SP, a partir do dia 03 de maio de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 12 de maio de 2010.

Marisa de Souza Pinto Fontana
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 5309/2010

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em virtude de aprovação em concurso público, Edital nº 01/2005, a partir do dia 03 de maio de 2010, para ocupar o emprego permanente de :

Enfermeiro de Saúde da Família, referência – 47;

CAROLINA ROSIANE MAZOLINI – C.P. 68925 série 00322 SP.

Técnico de Enfermagem de Saúde da Família, referência 28;

JERUSA BÚBOLA – C.P. 88150 série 00231 SP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 12 de maio de 2010.

Marisa de Souza Pinto Fontana
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 5310/2010

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o artigo 1º da Portaria nº 4135/2006, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 1º - Constituir a Comissão Fiscalizadora para Avaliação de Desempenho da Concessionária do Serviço Funerário no Município de Socorro, ficando esta constituída pelos seguintes servidores municipais:

- *Cacilda Ferreira dos Santos - Diretora do Depto de Administração e Gestão*
- *Sávio Fabiano Golo Tinti - Fiscal Municipal*
- *Maria Inês L. Dias Domingues - Fiscal Municipal”*

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4875/2009 de 16 de fevereiro de 2009.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 13 de maio de 2010.

Marisa de Souza Pinto Fontana
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 5311/2010

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Para fins de atendimento das disposições correlatas às atividades do Programa Estadual – Cidade Legal, no Município de Socorro-SP, ficam os servidores abaixo enlistados nomeados nas seguintes conformidades:

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Darleni Domingues Gigli – Responsável Jurídico
Cacilda Ferreira dos Santos – Responsável Administrativa
Herlan José Bonfá – Responsável Técnico

Art. 2º - Tem a presente Portaria, por finalidade, indicar a representação junto ao aludido Programa.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 19 de maio de 2010.

Marisa de Souza Pinto Fontana
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 5312/2010

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e nos termos do § 4º do artigo 92 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o uso do espaço público, nos termos do § 4º do artigo 92 da Lei Orgânica do Município, localizado nas dependências do Centro de Convenções “João Orlandi Pagliusi” – Estacionamento - nos dias 22 e 23 de maio, das 9 às 18h30, à Feira Permanente de Malhas, nos termos do protocolo nº 003217/2010.

Art. 2º - O espaço a ser utilizado deverá ser devolvido à Administração nas condições em que foi autorizado seu uso, respondendo a Feira Permanente de Malhas por quaisquer danos eventualmente causados ao patrimônio público.

Art. 3º - É de inteira responsabilidade da Feira Permanente de Malhas a segurança do espaço – Estacionamento- cujo uso ora se autoriza, respondendo isolada e exclusivamente por quaisquer danos, furto ou roubos de veículos ocorridos neste período, sem qualquer responsabilidade de ônus para a Administração.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 21 de maio de 2010.

Marisa de Souza Pinto Fontana
Prefeita Municipal

LEI Nº 3357/2010

“Fica proibido o lançamento de óleo vegetal utilizado na fritura de alimentos nos encanamentos que ligam a rede coletora de esgoto.”

“De autoria do vereador do PSDB - Tarcísio Francisco Sartori Júnior”

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica proibido o lançamento de óleo vegetal utilizado na fritura de alimentos nos encanamentos que ligam a rede coletora de esgoto, fossa asséptica ou qualquer outro equivalente no município, em conformidade com os princípios estabelecidos pelo art. 225 da Constituição Federal e pela Política Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º. Para efeito desta Lei, entende-se por óleo vegetal:
I – gordura vegetal hidrogenada
II – óleos vegetais de qualquer espécie estipulados pelo fabricante.

Art. 3º. O óleo vegetal de que trata esta lei será acondicionado por seus usuários em recipientes adequados com rótulo contendo a inscrição “resíduo de óleo vegetal” e encaminhado ao serviço de coleta seletiva de lixo do município.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Socorro, 14 de maio de 2010

Marisa de Souza Pinto Fontana
Prefeita Municipal

Publicada e Afixada em igual data no mural da Prefeitura.

Darleni Domingues Gigli
Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos

LEI Nº 3358/ 2010

“Institui no site oficial da Prefeitura Municipal de Socorro o sistema de informações denominado “Transparência Pública”.

“De autoria do vereador do PTB - André Bozola de Souza Pinto”.

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica instituído no site oficial da Prefeitura Municipal de Socorro, o sistema de informações denominado “TRANSPARÊNCIA PÚBLICA”, no qual o Poder Executivo dará publicidade de todos os atos relacionados às receitas e despesas públicas municipais.

Art. 2º - No site da Prefeitura Municipal constará um *link*, onde os interessados terão acesso *on line* nas contas e todos dados das finanças municipais.

Art. 3º - A presente lei será regulamentada pelo Poder Executivo.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 14 de abril de 2010

Marisa de Souza Pinto Fontana
Prefeita Municipal

Publicada e Afixada em igual data no mural da Prefeitura.

Darleni Domingues Gigli
Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos

LEI Nº 3359/ 2010

“Institui a Semana Municipal de Conscientização e Prevenção ao Câncer de Mama e dá outras providências.”

“De autoria do vereador do DEM - João Pinhoni Neto”.

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica instituída a Semana Municipal de Conscientização e Prevenção ao Câncer de Mama no Município de Socorro, a ser realizada anualmente na segunda semana do mês de outubro.

Art. 2º - A Semana Municipal de Conscientização e Prevenção ao Câncer de Mama, objetiva sensibilizar as mulheres sobre a necessidade da realização do exame clínico que deve ser realizado anualmente, visando detectar qualquer anormalidade nas mamas, através de procedimentos educativos e informativos.

Art. 3º - A presente lei poderá ser regulamentada pelo Poder Executivo.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 14 de maio de 2010

Marisa de Souza Pinto Fontana
Prefeita Municipal

Publicada e Afixada em igual data no mural da Prefeitura.

Darleni Domingues Gigli
Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos

Cursos Grátis

O Departamento de Promoção Social e o CRAS – Centro de Referência de Promoção Social – oferece aos beneficiários dos programas sociais como Bolsa Família e Renda Cidadã, três cursos gratuitos:

- Coffee Break,
- Curso Básico de Informática e
- Cuidadores de Idosos.

Os beneficiários poderão inscrever a si próprio ou a alguém de sua família.

O CRAS também disponibiliza aulas de dança e atividades físicas para Melhor Idade.

Local de inscrições: CRAS
End.: Rua Barão de Ibitinga, 593
Horário: de 2ª a 6ª feira - das 8h às 16h.